Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 490/21
EM, 09/08/2021
Servidor (a) da CMIBA

Ao

Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO AÇUDE NOVO.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que a saúde é responsabilidade do poder público. O atendimento médico de qualidade é fundamental para a população. Hoje, temos um rápido crescimento da população e, às vezes, fica distante para essas pessoas se deslocarem até o Centro da cidade para se consultar. Com uma unidade de saúde naquele bairro, essas pessoas vão ter mais qualidade de vida.

Sendo a saúde um bem essencial na vida do ser humano e sabendo que a comunidade mencionada dispõe de um grande número de moradores que precisam se deslocar para receberem atendimento médico, peço que seja construído um posto de saúde naquela região com todos os equipamentos que atenda às necessidades daquela comunidade.

Assim sendo, pedimos ao Poder Público que tomem as devidas providências com urgência.

Sala das Sessões, 09 agosto de 2021.

Vereador VÍTOR DE ALMEIDA DOURADO
"Vítor da Itafarma"